



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.287/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 01 de outubro de 2024.

**Referente: Indicação nº 699/2024**  
**13ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2397/2024	03/10/2024 09:56:14	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 699/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando nº 848/2024 – DEMUTRAN cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 848/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 18 de setembro de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 699/2024 – Memorando nº. 3949/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de fazer manutenção em todos os pontos de ônibus com abrigo que estão danificados, como por exemplo o da Rua Aparecida Delfino de Moraes, altura do n. 17 – Pq. Paraíso – Polvilho.

Em resposta ao pleito apresentado, informamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento, instalações e manutenções de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação do ponto de ônibus no local solicitado, bem como realizar a manutenção nos abrigos que forem necessários.

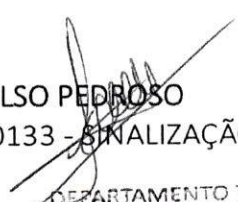
Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

  
CELSO PEDROSO  
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

20 SET 2024

  
Recebido Por Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 699 / 2024

Senhor Presidente,

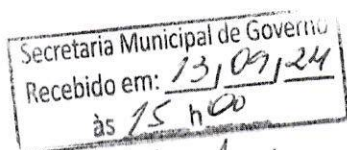
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer manutenção em todos os pontos de ônibus com abrigo que estão danificados, como por exemplo o da Rua Aparecida Delfino de Moraes altura do numero 17 no bairro Parque Paraiso. Foto anexo.

### JUSTIFICATIVA

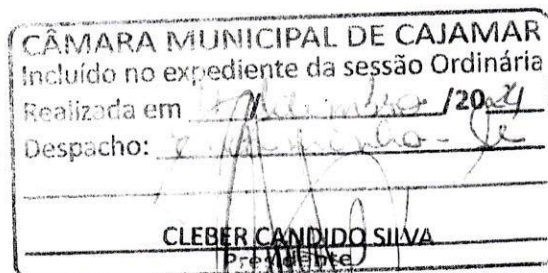
Justifico a presente indicação, tendo em vista que os mesmos, é para oferecer resguardo tanto do sol quanto da chuva, e se tratado de gastos públicos, precisar que a empresa seja notificada e faça a manutenção necessária para manter o patrimônio da cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de setembro de 2.024.



*[Signature]*  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**



PROTOCOLO  
2181/2024

DATA / HORA  
04/09/2024 15:21:19

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

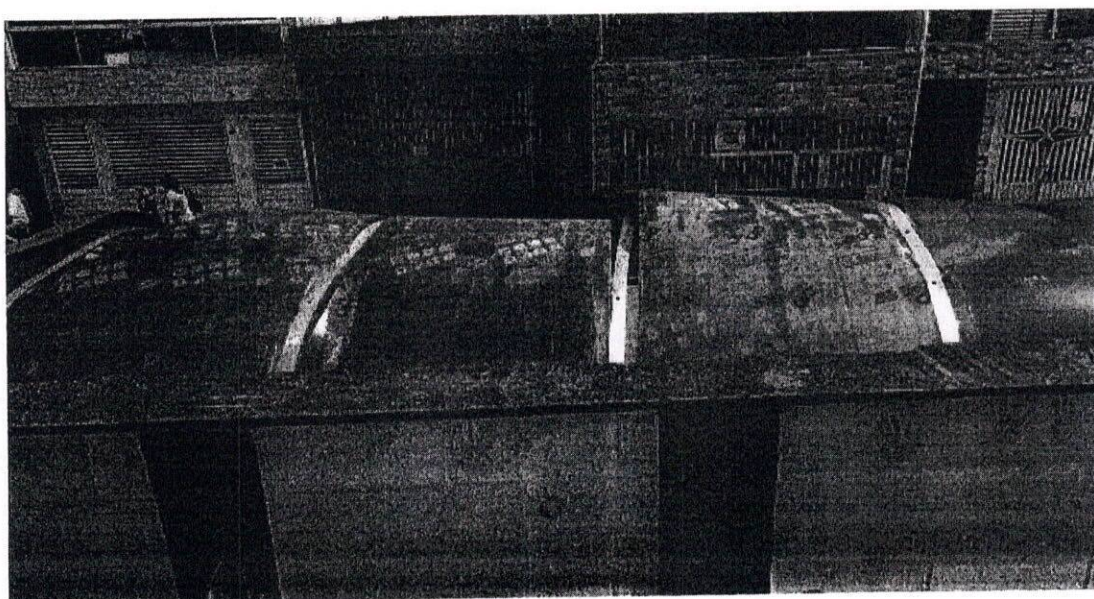
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 23/09/24  
às 15 h 00

*Filipa Amri*